VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

Assinatura DIGITAL

Município de
VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim — Ano 20 Nº 1.042 / Votorantim, 13 de Julho de 2018

PREFEITURA INICIA TERCEIRA ETAPA DE RECAPE DA AVENIDA SÃO JOÃO

Na sequência, serviços seguem para a avenida Reverendo José Manoel da Conceição

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo (Sourb), inicia nesta sexta-feira (13) a terceira etapa de recapeamento asfáltico da avenida São João, contemplando desde o início da via, em frente à praça de eventos, até a interligação com a rua João Alarcon, em um total de 7 mil m² de melhorias.

Os serviços serão executados pela empresa Julio & Julio, vencedora da licitação, a qual fará as interdições parciais nos trechos onde os serviços serão realizados, com as devidas sinalizações para desvios

Na sequência, os maquinários seguem para a avenida Reverendo José Manoel da Conceição para implantar uma nova camada asfáltica na via. Os serviços começam após a rotatória com a avenida Luiz do Patrocino Fernandes, contemplando cerca de 10 mil m² de obras. O investimento total é de cerca de R$ 630 mil, provenientes de verba federal.

Durante os serviços da primeira e segunda fases de recapeamento da avenida São João, a via recebeu nova camada de asfalto desde a junção com a rua Ana de Melo até o fim da avenida Matheus Conegero. Além disso, os serviços foram realizados na rua José Herrera Higuera, localizada no Jardim Icatu, em mais 150 metros lineares.



Marcos Ferreira/AI

Obras vão até a interligação com a rua João Alarcon



VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

VICE-PREFEITO
ALESSANDRO BAEZA SILVA

SECRETARIAS

GOVERNO (SEG)
Carlos Eugênio Garcia Laino (Interino)

ADMINISTRAÇÃO (SEA)
Fábio Lugari Costa

CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA (SECI)
Luciane Fernandes Conegero

CULTURA, TURISMO E LAZER (SECTUR)
Edson Cortez Souza

EDUCAÇÃO (SEED)
Tiago Antonio de Araujo

DESPORTO (SEDESP)
João Carlos de França

FINANÇAS (SEF)
Jéssica Russo de Camargo Teixeira

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SPD)
Carlos Eugênio Garcia Laino

MEIO AMBIENTE (SEMA)
Antônio Wilson Prestes Miramontes

NEGÓCIOS JURÍDICOS (SENJ)
Fiore Maurício Graziosi

OBRAS E URBANISMO (SOURB)
Eder Cunha Neto

SAÚDE (SESA)
Joel Anunciato da Silveira Júnior

SERVIÇOS PÚBLICOS (SESP)
Pedro Nunes Filho

COMPANHIA HABITACIONAL (COHAP)
Antônio Pedro Ferraz

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNÍCIPIO DE VOTORANTIM (AGERV)
Antônio Carlos Domingues da Cruz

FUND. DA SEGURIDADE SOCIAL (FSS)
Wilson Menna

EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CRIADO PELA LEI 1314 DE 29/12/97

JORNALISTA RESPONSÁVEL
MARISA BATALIM - MTB 32 216/SP

TEXTOS E FOTOS
AI/SECOM

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO
VOTORANTIM - (15) 3353.8572

PUBLICAÇÃO DIGITAL

VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CPF:/CNPJ 46634051000176
Assinado em: 13/07/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE PROSSEGUE NAS UNIDADES DE SAÚDE

Doses também estão disponíveis para crianças de 5 a 9 anos e adultos entre 50 e 59

A Secretaria da Saúde de Votorantim informa que ainda há doses disponíveis de vacinas contra a gripe, que protege contra o vírus Influenza H1N1, em todas as UBSs (Unidades Básicas de Saúde) do município. Segundo o Departamento de Vigilância em Saúde, desde o início da campanha, em 23 de abril, até o momento, foram aplicadas mais de 25 mil doses, correspondentes a uma cobertura geral de 82,84%.

Dos grupos prioritários, somente o de idosos, pessoas com 60 anos ou mais, ultrapassou a meta da campanha em 102,93%, imunizando até o momento 10.965 pessoas. Além dos idosos, foram vacinados 1.767 trabalhadores da área da saúde (85,90%); 3.993 crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias (56,99%); 693 gestantes (55,57%); 147 puérperas (71,71%); 845 professores (80,09%), além de 6.995 pessoas com doenças crônicas, lembrando que a meta estipulada pelo Ministério da Saúde é de que o município vacine 90% de cada grupo prioritário.

Desde o último dia 25 de junho, as doses da vacina também foram estendidas, enquanto durarem os estoques do município, para os grupos de crianças de 5 a 9 anos de idade e pessoas entre 50 e 59. A liberação das doses foi uma determinação do Ministério da Saúde e Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE). Para orientações e mais informações sobre a vacinação, a Vigilância solicita que o munícipe procure diretamente a UBS de seu bairro.



Vacinas são aplicadas de segunda a sexta-feira

PREFEITURA FINALIZA ETAPA DE COLETA DE SANGUE EM CÃES


Foram colhidas mais de 500 amostras durante a ação

A Prefeitura de Votorantim, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde, finalizou nesta terça-feira (10) a primeira etapa da coleta de sangue de cães em residências de bairros pré-determinados pela Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), do governo estadual. Foram colhidas mais de 500 amostras para verificar se há a presença da leishmaniose visceral canina. O material foi enviado ao Instituto Adolfo Lutz, que fará a análise das amostras.

Agora, com o fim da primeira etapa de coleta de sangue, estão programados mais dois trabalhos de inquérito canino ainda neste ano, conforme determinação da Sucen. Conforme explica a Secretaria de Saúde, o médico veterinário é obrigado a notificar a Zoonoses caso atenda um caso de leishmaniose visceral canina.

De acordo com o veterinário do CZZ, Guilherme Nobrega de Almeida, em caso positivo da doença, a Zoonoses entra em contato com o proprietário e faz as devidas orientações.

SAÚDE RECEBE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), está recebendo diversos equipamentos para as unidades de saúde e hospital municipal, adquiridos com recursos do Ministério da Saúde por meio de emendas parlamentares. Neste momento, os insumos estão sendo entregues ao almoxarifado e, posteriormente, serão instalados à disposição da população.

Nesta etapa de aquisições, entre os equipamentos adquiridos pela Prefeitura e que já chegaram ao almoxarifado estão as incubadoras de transporte neonatal, berços aquecidos para recém-nascido, câmara para conservação de hemoderivados, câmara de conservação de vacinas, mesa de exames e de mayo, carro de curativos, aspiradores cirúrgicos, berço acrílico, camas, mesa cirúrgica elétrica, eletrocardiógrafo portátil digital, desfibrilador externo automático, monitores fisiológico, centrifuga laboratorial, cardiotocógrafo, cardioversor, carros de macas, mesas auxiliares de inox e aparelhos de ar-condicionado.

Além disso, também chegaram tablets para a informatização do trabalho de campo dos agentes de controle de endemias. Os equipamentos que chegaram estão sendo patrimoniados e, assim que todos estiverem disponíveis, serão levados para as referidas unidades.

INSCRIÇÕES DO “FÉRIAS NO PARQUE” PODEM SER FEITAS ATÉ ESTA SEXTA-FEIRA

A Secretaria de Meio Ambiente (Sema) de Votorantim recebe até esta sexta-feira (13) as inscrições para o projeto “Férias no Parque”, que oferece atividades gratuitas para crianças e adolescentes de 8 a 12 anos, no Parque do Matão. As inscrições devem ser realizadas na sede da Sema, localizada no próprio parque.

O objetivo da ação, que acontece entre os dias 16 e 20 de julho, é proporcionar aos participantes visitas às trilhas, brincadeiras, gincanas e palestras lúdicas relacionadas a educação ambiental. De acordo com a Sema, os participantes terão a oportunidade de observar nascente d’água, além de diversas espécies de aves, macacos e árvores nativas e frutíferas. A programação é monitorada e é solicitado para que os inscritos levem um lanche. Ao final da recreação, todos receberão um certificado de participação.

Com uma área de aproximadamente 63 mil metros quadrados, o local conta com trilhas de caminhos abertos na mata que permitem aos visitantes desfrutar da natureza.

O Parque do Matão está localizado na rua Ângelo Delapasi, 117, no Parque Bela Vista.



As inscrições devem ser realizadas na sede da Sema no Parque do Matão

SAGUÃO DO PAÇO RECEBE EXPOSIÇÃO SOBRE A FAUNA PAULISTA



Painéis da exposição podem ser vistos até o dia 19 de julho

A exposição itinerante “Bicho: quem te viu quem te vê” chegou nesta quarta-feira (11) a Votorantim, instalada para a visitação pública no saguão do Paço Municipal. A ação é uma parceria entre a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Sema) e a Fundação Florestal.

A Sema explica que a cidade pertence à unidade de conservação da APA de Itupararanga e a realização desta mostra ambiental possibilita ampliar a discussão com a população sobre as principais demandas e potencialidades locais para a conservação da fauna da região central do estado de São Paulo.

São 12 painéis que podem ser vistos até o dia 19, na avenida 31 de Março, 327, no Centro.



A Secretaria de Serviços Públicos, atendendo a pedidos dos munícipes, está realizando nesta semana a limpeza e o alargamento da rua Rua Prof. Guiomar Ribeiro Novaes, no Conjunto Habitacional Santa Maria



A Prefeitura, em parceria com a Faculdade Anhanguera, iniciou na noite desta terça-feira (10) o curso gratuito de Instalações Elétricas. Os assuntos a serem tratados são as grandezas elétricas, fonte de geração de energia, entre outros.



Para compor um novo paisagismo das vias, a Secretaria de Meio Ambiente iniciou nesta terça-feira (10) a implantação de mudas de ixora midi e barba-de-serpente no canteiro central da avenida 31 de Março. Depois, os serviços seguem para as avenidas Reverendo José Manoel da Conceição e Gisele Constantino.

Atos do Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO N.º 5404, DE 06 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação de verbas por Superávit do exercício anterior e Excesso de arrecadação da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A:
Art. 1.º Ficam abertos na Prefeitura Municipal de Votorantim, créditos adicionais suplementares no valor de R$ 112.869,23(cento e doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) nas seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Material de Consumo
02.13.11.08.244.1002-5.002.3.3.90.30 0035.....R$ 3.043,66
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.13.11.08.244.1002-5.002.3.3.90.39 0036.....R$ 5.908,28
Material de Consumo
02.13.22.08.244.1002-2.087.3.3.90.30 0050.....R$ 18.168,86
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.13.22.08.244.1002-2.087.3.3.90.39 0051.....R$ 85.653,20
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
02.13.30.08.244.1002-2.139.3.3.90.39 0066.....R$ 95,23
F.R. 02–Recursos Estadual
Total por Superávit.....R$ 112.869,23
Art. 2.º Ficam abertos na Prefeitura Municipal de Votorantim, créditos adicionais suplementares no valor de R$ 13.420,11(Treze mil, quatrocentos e vinte reais e onze centavos), nas seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Material de Consumo
02.13.11.08.244.1002-5.002.3.3.90.30 0035.....R$ 612,85
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.13.11.08.244.1002-5.002.3.3.90.39 0036.....R$ 1.189,65
Material de Consumo
02.13.22.08.244.1002-2.087.3.3.90.30 0050.....R$ 2.032,57
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.13.22.08.244.1002-2.087.3.3.90.39 0051.....R$ 9.582,12
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.13.30.08.244.1002-2.139.3.3.90.39 0066.... ...R$ 2,92
F.R. 02–Recursos Estadual
Total por Excesso.....R$ 13.420,11

Art. 3.º Os créditos suplementares no valor de R$ 112.869,23 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), aberto pelo artigo 1º, serão cobertos com recursos provenientes de superávit do exercício anterior, fornecido pelo repasse do Convênio CREAS Proteção Básica, Banco do Brasil C/C 29.685-6, Convênio CREAS Proteção Especial, Banco do Brasil C/C 29.687-2 e Convênio CREAS Proteção Alta Complexidade, Banco do Brasil C/C 29.688-0.
Art. 4.º Os créditos suplementares no valor de R$ 13.420,11(Treze mil, quatrocentos e vinte reais e onze centavos), abertos pelo artigo 2º, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação, fornecido pelo rendimento Bancário das referidas contas, Convênio CREAS Proteção Básica, Banco do Brasil C/C 29.685-6, Convênio CREAS Proteção Especial, Banco do Brasil C/C 29.687-2 e Convênio CREAS Proteção Alta Complexidade, Banco do Brasil C/C 29.688-0.
Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de julho de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5405, DE 06 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A:
Art. 1.º Ficam abertos na Prefeitura Municipal de Votorantim, créditos adicionais suplementares no valor de R$ 359.918,00(trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezoito reais), na seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE GOVERNO
Material de Consumo
02.02.11.26.782.3002.2.054.3.3.90.30.0052.....R$ 20.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE FINANÇAS
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
02.06.01.04.123.3002.2.002.3.1.90.16.0117.....R$ 12.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.06.01.04.123.3002.2.002.3.3.90.39.0121.....R$ 100.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.07.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.39.0143.....R$ 10.000,00
Sentenças Judiciais
02.07.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.39.0151.....R$ 150.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Material de Consumo
02.11.19.12.243.3002.2.111.3.3.90.30.0382.....R$ 2.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE DESPORTO
Material de Consumo 02.15.01.27.813.3002.2.002.3.3.90.30.0420.....R$ 22.418,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.15.01.27.813.3002.2.002.3.3.90.36.0424.....R$ 43.500,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Art.2.º O crédito suplementar no valor de R$ 359.918,00(Trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezoito reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:
SECRETARIA DE GOVERNO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.02.01.15.451.3002.3.529.3.3.90.39.0047.....R$ 20.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.08.05.15.451.3002.2.011.3.3.90.39.0184.....R$ 272.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.19.12.243.3002.2.111.3.3.90.39.0384.....R$ 2.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE DESPORTO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.15.01.27.813.3002.2.002.4.4.90.52.0435.....R$ 15.918,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.15.01.27.813.3002.2.002.4.4.90.52.0437.....R$ 50.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de julho de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 17744, DE 06 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º Art. 1.º CONSTITUIR Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, na seguinte conformidade:
- ELAINE APARECIDA DO CARMO ROCHA - RG: 25.678.020-4, Supervisor Escolar
- RENATA CRISTINA ROGICH MERIGHI - RG: 32.786.521-0, Professor Orientador de Oficina Pedagógica
- CARLOS CLARO ROSA – RG: 11.929.918-5 - Diretor de Escola
- NEIVA APARECIDA FERRAZ NUNES – RG: 21.876.281, Supervisora Escolar - DE
- JAQUELINE DA SILVA BONADIA – RG: 20.984.027-4, Coordenadora do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17745, DE 06 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º CONSTITUIR Comissão coordenadora do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (Lei nº 2455, de 28 agosto de 2015), na seguinte conformidade:
- TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO – RG: 33.860.314-1, Secretário de Educação.
- EDSON SEGAMARCHI DOS SANTOS - RG: 095.765.148.19, Representante do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- RAQUEL CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA GASPARINI RG: 26.287.726-0, Representante do Conselho de Alimentação Escolar.
- ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE – RG: 29.453.228-6, Representante do Poder Executivo.
- CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA GONÇALVES – RG: 27.852.696-2, Representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17746, DE 06 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR, a pedido, DEBORA CALEFFI FERRAZ, RG nº 44.230.105-4, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Médica Pediatra, Padrão M-A, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17747, DE 06 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º CESSAR, a pedido, a partir de 09 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 17522, de 1º de fevereiro de 2018, devendo a servidora VALDIRENE RODRIGUES DE PAULA SOARES, RG nº 24.828.523-3, retornar ao exercício do cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-B, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17748, DE 11 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, I E II DA LEI Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007,
R E S O L V E :
Art. 1.º DECLARAR ESTÁVEIS os funcionários abaixo nominados, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovados em estágio probatório:

MATR.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PROC. Nº	ESTAVEL A PARTIR DE
13993	AMANDA ZANCHETTA CAPUCHO	AUX. SERVIÇOS INFANTIS	EDUCAÇÃO	301/2018	24/04/2018
14147	DANIEL EDUARDO LEYTON ALVAREZ	MEDICO PLANTONISTA	SAÚDE	342/2018	21/05/2018

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de estabilidade constantes na tabela de que trata o artigo 1º.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA N.º 17749, DE 11 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º CESSAR, a partir de 1º de agosto de 2018, os efeitos da Portaria nº 17244, de 1º de agosto de 2017, devendo o servidor ANDRE VICENTE ALEIXO DA SILVA E SILVA, RG nº 12.493.468-0, retornar ao exercício do cargo público de provimento efetivo de Médico Plantonista, Padrão MP-B, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
J□SSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA N.º 17750, DE 12 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE JOEL ANUNCIATO DA SILVEIRA JUNIOR, POR CONTA DAS F□RIAS NO PERÍODO DE 12 A 31 DE JULHO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR □ ILSON GONÇALVES, RG nº 4.507.396-X, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejmaneto e Gestão de Contratos - SESA, Referência VI, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar o cargo público de provimento em comissão de Secretário de Saúde – SESA, desta Prefeitura, sem fazer jus aos vencimentos da função acumulada.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
J□SSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA N.º 17751, DE 12 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR CONTA DAS F□RIAS DE ANA ROSA RODRIGUES DA SILVA HONORATO, NO PERÍODO DE 16 A 30 DE JULHO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR MARCOS TADEU RODRIGUES SANT□ANNA, RG nº 14.932.774, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro Plantonista, Padrão EP-E, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Enfermagem de urgência e Emergência, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus □ diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
J□SSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

EDITAIS

EDITAL N.º 068/2018
CONVOCAÇÃO
(Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, pelo presente edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para preenchimento de **VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO** nos termos da legislação vigente, ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** de acordo com o Edital de classificação final, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Jardim Tatiana)	11º Patrick Tales Gonçalves 12º Paulo Guilherme Bisetto de Andrade 13º Elisabete da Silva Santos 14º Caroline Helena e Silva Moralez 15º Nicolli Oliveira Celestrim 16º Daniele Aparecida de Sousa Lima 17º Leila Aparecida de Lima 18º Luciene Fernandes de Freitas	**02**
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, sita na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro – Votorantim / SP. **DATA: 23/07/2018**. **HORÁRIO: 08h15.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A admissão dar-se-á nos termos da legislação vigente;

2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo Simplificado, de forma seqüencial, nos termos do Edital de classificação final – Anexo 1, bem como da legislação vigente;

3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de comprovante de endereço e documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 12 de julho de 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 069/2018
CONVOCAÇÃO
(Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, pelo presente edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para preenchimento de **VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO** nos termos da legislação vigente, ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** de acordo com o Edital de classificação final, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Pró-Morar)	3º Karina Alves Fagundes 4º Silvia Mara Camacho Miranda 5º Andrea Cristiane Santos 6º Andreia Martins dos Santos de Oliveira	**01**
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, sita na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro – Votorantim / SP. **DATA: 23/07/2018**. **HORÁRIO: 08h40.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A admissão dar-se-á nos termos da legislação vigente;

2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo Simplificado, de forma seqüencial, nos termos do Edital de classificação final – Anexo 1, bem como da legislação vigente;

3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de comprovante de endereço e documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 12 de julho de 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 020/2018
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público nº 001/16)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA** candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2016, para o cargo de **Psicólogo,** nos termos do Edital nº 028/2016, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
PSICÓLOGO	7º ISABELLA DE FATIMA BATISTA 8º MICHELE JAQUELINE FOZ ROSA 9º GABRIELLE TAVER DE JESUS 10º RENATA ALESSANDRA ALVES	**01**
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sita na Av. 3l de Março, nº 327, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 23/07/2018**. **HORÁRIO: 08h00.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal 1090/93, alterada pela Lei 1950/07;

2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital nº 028/2016, bem como da legislação vigente;

3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 12 de julho de 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018
OBJETO: "Aquisição de armas de fogo e kits de limpeza para utilização da Guarda Civil Municipal de Votorantim".
Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 059/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - GOEMANN COMERCIAL EIRELI – EPP. Outrossim, determino ao Departamento de Licitação e Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 06 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018
OBJETO: "Aquisição de medicamentos de A a Z contidos na Tabela CMED/ANVISA e materiais médico-hospitalares contidos na revista SIMPRO HOSPITALAR".
Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 055/2018 e Adjudica o seu objeto as seguintes empresas: - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – LOTE 01; - FUTURA COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – LOTE 02. Outrossim, determino

ao Departamento de Licitação e Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 06 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 070/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a "Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas escolas de ensino fundamental e infantil e prédios próprios da Secretaria da Educação", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 16 de Julho de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 12 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 046/2012
Modalidade: Concorrência Pública nº. 005/2011. Objeto: Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Votorantim. Concedente: Prefeitura Municipal de Votorantim. Concessionária: Águas de Votorantim S/A. Finalidade: Pelo presente Termo Aditivo passa a integrar a relação dos BENS REVERSÍVEIS AFETOS À CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO constante no ANEXO XVI do Edital de Licitação, o seguinte bem imóvel: DESCRIÇÃO: "Inicia no marco 01, cravado junto às divisas da Rua Orlando Nieri e com sistema de lazer de propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim; deste marco, segue em curva de raio 46,53m e desenvolvimento de 4,78m até o marco 02; deste marco, segue em linha reta numa distância de 5,27m, confrontando até aqui com a Rua Orlando Nieri até o marco 03;deste marco; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 8,88m até o marco 04; deste marco, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 10,00m até o marco 05; deste marco, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 9,68m confrontando até aqui com o Sistema de Lazer de propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, até o marco 01, local de início e término das referidas e confrontações, encerrando um área de 91,28m". Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 11 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018 - OBJETO: "Aquisição de Tiras Reagentes de Glicemia". Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 053/2018 e Adjudica o seu objeto as seguinte empresa: - INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Outrossim, determino ao Departamento de Licitação e Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 12 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 006/2018
Modalidade: Tomada de Preços nº. 003/2017. Objeto: "Contratação de empresa especializada para reforma do Prédio localizado na Rua Albertina Nascimento esquina com Av. Newton Vieira Soares, que vai abrigar a Secretaria de Mobilidade Urbana, Guarda Patrimonial, Junta do Serviço Militar e Procon". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: VG Aços Comercio De Materiais Para Construção LTDA EPP. Finalidade: A prorrogação do prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, com início em 10/07/2018 e término em 07/10/2018. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso I e II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 06 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL - REABERTURA DO CONVITE Nº 005/2018
OBJETO: "Contratação de empresa visando elaboração, organização, coordenação e execução do IX Congresso de Educação de Votorantim e 2º Encontro de Trabalhadores e 2º Momento de Formação Continuada em Serviço e Troca de Experiências". A Prefeitura Municipal de Votorantim, através do Departamento de Licitações e Contratos comunica a todos os interessados, que o Edital da licitação acima mencionada, encontra-se SUSPENSO por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Votorantim, 12 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEED N.º 007/2018
Dispõe sobre encerramento das atividades educacionais do COLÉGIO CARAVELAS, CNPJ 21.977.107/0001-64
TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a Deliberação nº 01/99 do CEE, alterada pela Deliberação CEE nº 10/ 2000, que dispõe sobre a autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos e cursos de educação infantil (creches e pré-escolas),e ainda a Lei Ordinária Nº2573/2017 que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim, e à vista do relatório da comissão especial instituída pela Portaria nº16785, de 09 de janeiro de 2017, para avaliação de documentação, vistoria de materiais, equipamentos e instalações das escolas particulares de educação infantil;
R E S O L V E :
Art. 1.º Ficam encerradas as atividades educacionais do COLÉGIO CARAVELAS localizada na Avenida Octávio Augusto Rangel, Nº 1630 Rio Acima, Votorantim, CEP:18112-056, pertencente a mantenedora Senhora Márcia Signorini Cardoso Ferrari e Sr. Alcindo Augusto Ferrari, sob CNPJ: 21.977.107/0001- 64.
Art. 2.º A partir da publicação desta Resolução, a Unidade Escolar mencionada não está autorizada a prosseguir com seu funcionamento.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, 13 DE JULHO DE 2018 - LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 046/2018-DDFT/SEFA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:
PROCESSO: 4297/2014
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 18782
INTERESSADO: E. B. F
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 060/2018-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. DETERMINADO O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM D. A., CPDs Nºs 348469, PELA INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA PARA COM A MUNICIPALIDADE, TENDO EM VISTA A QUITAÇÃO DO DÉBITO DO ANO DE 2014 ATREVÉS DO PARCELAMENTO Nº 39965. IMPOSSIBILIDADE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR.
PROCESSO: 3611/2012
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 18848
INTERESSADO: F. M. DOS S. 30448962829
ATO: DECISÃO Nº 032/2018-SEF.
OFÍCIO: Nº 048/2018-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO NÃO RECEBIDA EM RAZÃO DE SUA INTEMPESTIVIDADE. MÉRITO ANLISADO COM FUNDAMENTO NA REVISIBILIDADE DE ATOS E CONTROLE DE LEGALIDADE, DETERMINANDO-SE O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, CPD Nº 304419, RELATIVOS ÀS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DE 2011, TENDO EM VISTA A EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, PELA REMISSÃO – ART. 156, IV, CTN C/C ART. 12 DA LEI 2258/2011. PREJUDICADA A ANÁLISE DO PEDIDO EM RELAÇÃO AO ANO DE 2012 (DÉBITO JÁ CANCELADO). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO E/OU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR.
PROCESSO: 1883/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 33338400980000020
INTERESSADO: M. A. DA S.
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 061/2018-SEF, REEXAME NECESSÁRIO Nº 016/2018-SEF
SITUAÇÃO: REVISIBILIDADE DE ATOS E CONTROLE DE LEGALIDADE EFETUADOS. DETERMINADO O CANCELAMENTO DO DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, CPD Nº 394526, RELATIVO AO IPTU DE 2017, TENDO EM VISTA A EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, PELA COMPENSAÇÃO – ART. 156, II, CTN. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 13 DE JULHO DE 2018.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA DE ROSSINI FAVERI GONSALES
DIRETORA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 196/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
5303/2018	04/07/2018	O. S. C.	25254	Obras de alvenaria
5585/2018	04/07/2018	O. A. C.	25582	Obras de alvenaria
5638/2018	04/07/2018	O. J. C.	25671	Obras de alvenaria
2265/2018	04/07/2018	R. R.	20107	Bar
3733/2018	04/07/2018	B. M. S. LTDA - EPP	23043	Fabricação de art. de serralheria, mont. de est. met.
5932/2018	04/07/2018	S. LTDA - ME	26031	Lanchonete, com de bebidas, doces, balas, bombom
6026/2018	04/07/2018	A. E. I. LTDA	26134	Interm. compra e venda de imóveis e aluguel de terc
4252/2018	04/07/2018	N. S. R. LTDA - ME	23803	Restaurante e delivery
5700/2018	04/07/2018	G. G. C. D. I. LTDA - ME	25759	Intermediação na compra, venda de imóveis, terreno
1528/2018	04/07/2018	E. J. L. LTDA - ME	18248	Com. var. de lustres, decorações e aces. p/ ilumin.
4424/2018	04/07/2018	F. W. S. - ME	24064	Com. var. de animais vivos, alimentos e art. p/ anim.
5557/2018	04/07/2018	P. C. LTDA - EPP	25546	Com. var. chapas de alumínio, arames, ferragens
4067/2018	05/07/2018	C. J. N. B.	23531	Preparação de documentos e serv. de apoio adm.
1455/2018	05/07/2018	S. M. S.	18058	Salão de cabeleireiro
3799/2018	05/07/2018	V. H. S.	23132	Treinamento em desenvolvimento profissional e ger.
3761/2018	05/07/2018	D. P. D.	23081	Com. var. do vestuário, marketing direto, filmagem
4508/2018	05/07/2018	S. M. F.	24184	Com. de cosméticos, perfumaria, higiene pessoal
1686/2018	05/07/2018	G. J. G. - ME	18668	Com. de peças e acessórios novos para motos e of.
2427/2018	05/07/2018	S. D. P.	20567	Salão de cabeleireiro
2836/2018	05/07/2018	M. R. S.	21407	Comércio de adesivos de unhas e acessórios
3064/2018	05/07/2018	M. J. S.	21870	Bar
5031/2018	05/07/2018	A. L. G.	24915	Comércio varejista de calçados
0403/2018	05/07/2018	S. A. C. S. - ME	13490	Minimercado
1242/2018	05/07/2018	M. O. S. C.	17393	Com. de artigos do vestuário e acessórios
0505/2018	06/07/2018	S. S. A. LTDA	14151	Prestação de serviços administrativos
0623/2018	06/07/2018	R. I. P. LTDA	14954	Realização de invest. em outras empresas, quotista
0177/2018	06/07/2018	G. S. A. E. LTDA	10531	Serv aux. de escritório, Office-boy, escriturário, caixa
0209/2018	06/07/2018	R. A. E. LTDA	11107	Serv. de const. e asses. em adm. em geral
4073/2018	06/07/2018	J. F. M. LTDA	23539	Magazine, correspondente de instituições financeira
2072/2018	06/07/2018	A. A. S. C. S/A	19627	Assessoria de informações cadastrais a entidades
4746/2018	06/07/2018	J. C. P. S.	24533	Salão de cabeleireiro
0628/2018	06/07/2018	J. A. LTDA - ME	14992	Serv. de academia de ginástica, com. de roupas
4923/2018	06/07/2018	L. C. C. LTDA - EPP	24779	Lavanderia, facção de roupas profissionais
5188/2018	06/07/2018	S. M. LTDA - ME	25117	Com. var. e consignado de automóveis, motos, tric.
0469/2018	06/07/2018	G. S. A. LTDA	13917	Serv. auxiliares administrativos diversos
0817/2018	05/07/2018	J. B. L. - ME	15835	Comércio varejista de gás
3032/2018	02/07/2018	F. P. A. LTDA - EPP	21799	Drogaria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 197/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas, no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
4892/2018	04/07/2018	W. R.	24733	Fabricação de artefatos de material plástico,
4311/2018	04/07/2018	L. M. S.	23893	Salão de cabeleireiro, manicure e pedicure
2315/2018	04/07/2018	D. M. LTDA - ME	20234	Drogaria, perfumaria e cosméticos
4533/2018	05/07/2018	K. J. P.	24219	Transporte rodoviário de carga municipal,
5354/2018	05/07/2018	V. R. S.	25311	Transporte de carga municipal
4889/2018	05/07/2018	N. P. G.	24727	Obras de alvenaria
4242/2018	04/07/2018	C. B. I. EIRELI - ME	23792	Com. de peças e acessórios novos p/ veículos
3108/2018	05/07/2018	C. G. C. S.	21962	Com. de artigos do vestuário e aces. em geral
5312/2018	05/07/2018	V. M. S. F.	25266	Agropecuária
1689/2018	05/07/2018	L. H. C. C. M. C. -- ME	18675	Com. de materiais hidráulicos, elétricos, ferrag
1601/2018	06/07/2018	M. A. P. LTDA	18443	Holdings de instituições não financeiras
0856/2018	06/07/2018	V. I. LTDA	15971	Participação em outras sociedades,
0406/2018	06/07/2018	C. C. LTDA	13506	Consultoria, organização e coord. dos serviços
0344/2018	06/07/2018	I. E. E. J. E. M. F. LTDA	13008	Criar e ministrar cursos educacionais
0063/2018	06/07/2018	S. M. C. S. LTDA	5554	Comércio, ind. florestamento e reflorestament
1390/2018	06/07/2018	M. C. S. N. LTDA - ME	17862	Correspondente bancário e preparação de doc

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 198/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
114/2018	05/07/2018	S. P. C. EIRELI	Não possui	Comércio do vestuário

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 199/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
377/2018	05/07/2018	C. C. G. N.	26972	5661/2018	Imunização e controle de pragas
378/2018	05/07/2018	P. S. R. S. - ME	14648	5560/2018	Bar
379/2018	10/07/2018	A. L. P. - EPP	19956	5459/2018	Gestão, assessoria, ao sist. ed.
380/2018	10/07/2018	R. B. T.	23684	5694/2018	Confecção sob mediga
381/2018	10/07/2018	A. F. C. C.	19924	5751/2018	Bar
382/2018	10/07/2018	C. R. A. S.	23458	5596/2018	Promoção de vendas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 200/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, foi constatado que os mesmos providenciaram a abertura da inscrição municipal e estavam funcionando regularmente nesta data.:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
449/2018	04/07/2018	L. O. L. F.	26801	Comércio var. de artigos do vestuário
450/2018	04/07/2018	C. A. A. C.	27040	Artesanato em vitrais, vidros, cerâmica em geral
451/2018	04/07/2018	A. A. F.	27118	Bar
452/2018	04/07/2018	T. C. P.	27120	Com. de calçados, vestuário, acessórios e art. us.
453/2018	04/07/2018	D. C. V.	27274	Com. rações, higiene e embelazamento de animais

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 201/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foi constatado a paralisação das atividades.:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
454/2018	05/07/2018	C. C. G. N.	26972	5661/2018	Imunização e controle de praga urb.
455/2018	05/07/2018	P. S. R. S. - ME	14648	5560/2018	Bar
456/2018	10/07/2018	A. L. P. - EPP	19956	5459/2018	Gestão, assessoria, consultoria educ
457/2018	10/07/2018	R. B. T.	23684	5694/2018	Confecção sob medida
458/2018	10/07/2018	A. F. C. C.	19924	5751/2018	Bar
459/2018	10/07/2018	C. R. A. S.	23458	5596/2018	Promoção de vendas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 042/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

AIIM Nº094/2018
INFRATOR: I. D. P. P. DE L. LTDA ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26748
C. N. P. J.: 18.671.280/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.064.059.114
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): AV. PEDRO AUGUSTO RANGEL, Nº200 – JARDIM PAULISTA - **CEP**: 18.113-141 - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM/SP.
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) REQUERER A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL, PROTOCOLIZADA EM 25/01/2018, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO REGISTRO CONTRATO SOCIAL QUE CONSTITUIU SEDE EM VOTORANTIM, REGISTRADO PELA JUCESP EM 18/10/2016. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 188, "CAPUT" DO CTM C/C ART. 2º DO DECRETO Nº 3594/07. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA POR REQUERER A ABERTURA FORA DO PRAZO LEGAL, NO VALOR DE R$ 319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)[I], CONFORME DISPOSTO NO ART. 282, I, "C" DO CTM. [I]VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,68	R$ 319,68
				TOTAL	**R$ 319,68**

TOTAL A RECOLHER: R$319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

AIIM Nº095/2018
INFRATOR: M. A. DE B. LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26654
C. N. P. J.: 22.436.247/0002-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
RAMO DE ATIVIDADE: COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): RESIDENCIAL BELVEDERE I, Nº426 – LOTE 3 – QUADRA E – VILA MILANO – BAIRRO: ITAPEVA - **CEP**: 18116-708 - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM/SP.
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) REQUERER A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL, PROTOCOLIZADA EM 20/01/2018, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO REGISTRO CONTRATO SOCIAL QUE CONSTITUIU SEDE EM VOTORANTIM, REGISTRADO PELA JUCESP EM 22/11/2017. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 188, "CAPUT" DO CTM C/C ART. 2º DO DECRETO Nº 3594/07. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA POR REQUERER A ABERTURA FORA DO PRAZO LEGAL, NO VALOR DE R$ 319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)[I], CONFORME DISPOSTO NO ART. 282, I, "C" DO CTM. [I]VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,68	R$ 319,68
				TOTAL	**R$ 319,68**

TOTAL A RECOLHER: R$319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

AIIM Nº096/2018
INFRATOR: V. F. DE G. ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26688
C. N. P. J.: 26.317.191/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE APOIO A ESCRITÓRIO, CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL, INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): AV. GISELE CONSTANTINO, Nº1850 – SALA 312 – TORRE I – PARQUE BELA VISTA - **CEP**: 18.110-650 - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM/SP.
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) REQUERER A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL, PROTOCOLIZADA EM 07/02/2018, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO REGISTRO CONTRATO SOCIAL QUE CONSTITUIU SEDE EM VOTORANTIM, REGISTRADO PELA JUCESP EM 07/11/2017. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 188, "CAPUT" DO CTM C/C ART. 2º DO DECRETO Nº 3594/07. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA POR REQUERER A ABERTURA FORA DO PRAZO LEGAL, NO VALOR DE R$ 319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)[I], CONFORME DISPOSTO NO ART. 282, I, "C" DO CTM. [I]VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,68	R$ 319,68
				TOTAL	**R$ 319,68**

TOTAL A RECOLHER: R$319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

AIIM Nº097/2018
INFRATOR: F. L. R. C. ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26597
C. N. P. J.: 27.643.705/0001-83
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.138.503.119
RAMO DE ATIVIDADE: CASA DE RAÇÃO, LOJA DE VARIEDADES. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTIGOS DE PESCA.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): RUA MARTINS DOMINGUES, Nº184 – VILA DOMINGUES - **CEP**: 18.116-545 - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM/SP.
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) REQUERER A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL, PROTOCOLIZADA EM 12/01/2018, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO REGISTRO CONTRATO SOCIAL QUE CONSTITUIU SEDE EM VOTORANTIM, REGISTRADO PELA JUCESP EM 03/05/2017. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 188, "CAPUT" DO CTM C/C ART. 2º DO DECRETO Nº 3594/07. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA POR REQUERER A ABERTURA FORA DO PRAZO LEGAL, NO VALOR DE R$ 319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)[I], CONFORME DISPOSTO NO ART. 282, I, "C" DO CTM. [I]VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,68	R$ 319,68
				TOTAL	**R$ 319,68**

TOTAL A RECOLHER: R$319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

AIIM Nº098/2018
INFRATOR: BY I. T. S. E. EPP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26588
C. N. P. J.: 28.499.773/0001-83
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
RAMO DE ATIVIDADE: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSULTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. TRATAMENTO DE DADOS. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): AV. GISELE CONSTANTINO, Nº1850 – Q TORRE 1 – LOTE 906 – PARQUE BELA VISTA - **CEP**: 18.110-650 - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM/SP.
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) REQUERER A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL, PROTOCOLIZADA EM 11/01/2018, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO REGISTRO CONTRATO SOCIAL QUE CONSTITUIU SEDE EM VOTORANTIM, REGISTRADO PELA JUCESP EM 24/08/2017 **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 188, "CAPUT" DO CTM C/C ART. 2º DO DECRETO Nº 3594/07. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA POR REQUERER A ABERTURA FORA DO PRAZO LEGAL, NO VALOR DE R$ 319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)[I], CONFORME DISPOSTO NO ART. 282, I, "C" DO CTM. [I]VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,68	R$ 319,68
				TOTAL	**R$ 319,68**

TOTAL A RECOLHER: R$319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

AIIM Nº099/2018
INFRATOR: R. R. G. ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26646
C. N. P. J.: 28.378.176/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.146.301.115
RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): RUA JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, Nº144 – PARQUE JATAÍ - **CEP**: 18.117-221 - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM/SP.
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) REQUERER A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL, PROTOCOLIZADA EM 30/01/2018, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO REGISTRO CONTRATO SOCIAL QUE CONSTITUIU SEDE EM VOTORANTIM, REGISTRADO PELA JUCESP EM 09/08/2017. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 188, "CAPUT" DO CTM C/C ART. 2º DO DECRETO Nº 3594/07. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA POR REQUERER A ABERTURA FORA DO PRAZO LEGAL, NO VALOR DE R$ 319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)[I], CONFORME DISPOSTO NO ART. 282, I, "C" DO CTM. [I]VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,68	R$ 319,68
				TOTAL	**R$ 319,68**

TOTAL A RECOLHER: R$319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

AIIM Nº100/2018
INFRATOR: E. C. DE C. P. E E. S. LIMITADA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26281
C. N. P. J.: 19.383.886/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
RAMO DE ATIVIDADE: CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA PLÁSTICA E ENDOCRINOLOGIA.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): AV. GISELE CONSTANTINO, Nº1850 – SALA 1605 – PARQUE BELA VISTA - **CEP**: 18.110-650 - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM/SP.
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) REQUERER A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL, PROTOCOLIZADA EM 21/03/2017, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO REGISTRO CONTRATO SOCIAL QUE CONSTITUIU SEDE EM VOTORANTIM, REGISTRADO PELA JUCESP EM 24/05/2016 **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 188, "CAPUT" DO CTM C/C ART. 2º DO DECRETO Nº 3594/07. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA POR REQUERER A ABERTURA FORA DO PRAZO LEGAL, NO VALOR DE R$ 319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)[I], CONFORME DISPOSTO NO ART. 282, I, "C" DO CTM. [I]VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,68	R$ 319,68
				TOTAL	**R$ 319,68**

TOTAL A RECOLHER: R$319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

AIIM Nº101/2018
INFRATOR: C. DE O. R. ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26695
C. N. P. J.: 27.945.137/0001-75
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
RAMO DE ATIVIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): RUA ANA DE MELO, Nº71 – JARDIM ICATU - **CEP**: 18.110-240 - **MUNICÍPIO**: VOTORANTIM/SP.
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) REQUERER A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL, PROTOCOLIZADA EM 29/08/2017, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO REGISTRO CONTRATO SOCIAL QUE CONSTITUIU SEDE EM VOTORANTIM, REGISTRADO PELA JUCESP EM 12/06/2017. **A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 188, "CAPUT" DO CTM C/C ART. 2º DO DECRETO Nº 3594/07. **B)** INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA POR REQUERER A ABERTURA FORA DO PRAZO LEGAL, NO VALOR DE R$ 319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)[I], CONFORME DISPOSTO NO ART. 282, I, "C" DO CTM. [I]VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 319,68	R$ 319,68
				TOTAL	**R$ 319,68**

TOTAL A RECOLHER: R$319,68 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÁ DISPONÍVEL AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 13 DE JULHO DE 2018
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 043/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 5726/2018
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº 2118/2018 (APLICAÇÃO DO A.N. N° 001/16-SEF)
SUJEITO PASSIVO E CREDOR: E. S. C.
CPF/CNPJ:890.015.088-04
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 061127002200000153
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO DE COMPENSAÇÃO: ITBI
CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 8.460,00(OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).
DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 10.405,80 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
SALDO REMANESCENTE A RESTITUIR: R$ 1.945,80 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 9128/2015
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº 2113/2018 (APLICAÇÃO DO A.N. N° 001/16-SEF)
SUJEITO PASSIVO E CREDOR: C. R. A.
CPF/CNPJ:002.872.408-94
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133328502620000010
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO DE COMPENSAÇÃO: IPTU
CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 285,42 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 312,59 (TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
SALDO REMANESCENTE A RESTITUIR: R$ 27,17 (VINTE E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 13 DE JULHO DE 2018

FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 044/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO

ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 1405/2018
ATOS: TERMOS DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS (NºS ABAIXO ARROLADOS)
INSCRIÇÕES CADASTRAIS: ABAIXO ARROLADOS.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: ABAIXO ARROLADOS
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IPTU. PAGAMENTO INDEVIDO EFETUADO ATRAVÉS DO CARNÊ DE IPTU/2018. CRÉDITO ESTE RECONHECIDO ATRAVÉS DA DECISÃO Nº 20/2018-DDLC (REVISÃO DE IPTU).
VALORES DO CRÉDITO (ORIGINAL): ABAIXO ARROLADOS

*TRC	Inscrição Cadastral	Sujeito Passivo	Tributo	Data do Ato	Valor do Crédito Atualizado
162/2018	132525900014240510	R. B. DE M.	10	26/06/2018	R$ 204,60
163/2018	132242200015310610	E. C. DOS S. C.	10	27/06/2018	R$ 511,50
164/2018	132242200015340310	C. E.	10	28/06/2018	R$ 508,90
165/2018	132525900001620310	P. J. DE A. O.	10	28/06/2018	R$ 471,10
166/2018	132242200013210110	I DA S. A.	10	29/06/2018	R$ 314,94
167/2018	132242200011230110	C. C. B. B.	10	29/06/2018	R$ 511,50
168/2018	132242200013350510	D. N. P.	10	29/06/2018	R$ 409,20
169/2018	132242200016350710	D. G. B.	10	03/07/2018	R$ 511,50
170/2018	132242200012250310	M. A. S.	10	03/07/2018	R$ 305,34
171/2018	132525900014240410	L. L. D.	10	03/07/2018	R$ 382,32
172/2018	132242200013240310	L. T. V. P.	10	03/07/2018	R$ 407,60
173/2018	132242200016340910	W. L. DE O.	10	03/07/2018	R$ 241,49
174/2018	132242200014320310	E. G. DE O. A.	10	04/07/2018	R$ 508,90
175/2018	132525900016250510	I P. DE O.	10	05/07/2018	R$ 477,90
176/2018	132242200012350810	P. C. C.	10	11/07/2018	R$ 101,78

*TRC – TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO

RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 13 DE JULHO DE 2018

FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 093/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
5665/2018	BM AGENCIAMENTO E INTERMEDIAÇÃO LTDA.	27415	DEFERIDO
5672/2018	MARCOS ANTONIO MOURA ARAUJO16731100889	27420	DEFERIDO
5707/2018	E-MEDICE TECNOLOGIA LTDA	27414	DEFERIDO
5761/2018	ROZETTE & PIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	27404	DEFERIDO
5762/2018	ANOINDA NUNES DE SOUZA 03208349807	27401	DEFERIDO
5766/2018	PATRICK DE ALMEIDA ABRAHIM 12065561610	27405	DEFERIDO
5767/2018	RBS LAVANDERIA LTDA	27406	DEFERIDO
5774/2018	LAODICEIA VIEIRA DE MORAES BERNARDI 12261447809	27403	DEFERIDO
5777/2018	FABIANO AUGUSTO DIAS DE BARROS 28311579865	27407	DEFERIDO
5779/2018	LUCINEIA CANDIDO RIBEIRO DOS SANTOS 32724916867	27402	DEFERIDO
5792/2018	LUIZ CARLOS TEIXEIRA 36315757855	27410	DEFERIDO
5796/2018	DAVID HENRIQUE CARRIEL BELLON 44486140850	27413	DEFERIDO
5800/2018	EVANDRO WELLINGTON LEITE DE OLIVEIRA 26272092806	27412	DEFERIDO
5803/2018	LEANDRO HENRIQUE MEDEIROS 44149872880	27411	DEFERIDO
5815/2018	PATRÍCIA PINHEIRO DORSA	27409	DEFERIDO
5816/2018	FILIPE CARTOXO BERNARDO ALBUQUERQUE ALFERES	27408	DEFERIDO
5830/2018	LUCAS ZAMFIROV 15732684883	27421	DEFERIDO
5835/2018	PAULO SERGIO DOS SANTOS PEREIRA 44607613860	27422	DEFERIDO
5840/2018	GUSTAVO HENRIQUE VILAS BOAS 41759588865	27423	DEFERIDO
5841/2018	HECTOR DANIEL ZADER	27417	DEFERIDO
5845/2018	M&D IT SOLUTIONS LTDA	27416	DEFERIDO
5848/2018	ANA CÉLIA MIRANDA VENCESLAU COMÉRCIO DE RAÇÕES	27418	DEFERIDO
5854/2018	LETICIA DE JESUS MACHADO COSTA 21907782800	27424	DEFERIDO
5856/2018	MARIANA DE SÁ MACHADO 41416847839	27425	DEFERIDO
5860/2018	EDSON RODRIGUES CAFETERIA	27419	DEFERIDO
5862/2018	UNICA TECNOLOGIA COMERCIAL EIRELI	27427	DEFERIDO
5870/2018	3C BILBAO MODA FEMININA E ACESSÓRIOS LTDA	27426	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 563/2018** ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 13 de julho 2018

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 563/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162 e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no *site* da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos) dar-se-á em **16/08/2018** e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela **R$ 60,01** (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também **prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 16/08/2018
1ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/08/2018
2ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 17/09/2018
3ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/10/2018
4ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/11/2018
5ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 17/12/2018

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em **28 de dezembro de 2018** (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, e acrescidos de multa e juros de mora contados a partir de **16/08/2018.**

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 13 de julho de 2018.

KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA HORÁRIO ESPECIAL R$	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	TAXA HIG. SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	ALVARÁ R$	TOTAL R$
24248	190,69	0,00	0,00	76,27	0,00	10,80	42,60	320,36

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE (R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S. (R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL (R$)
27404	2018004684	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	320,36
27406	2018004685	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	114,41	0,00	42,60	0,00	10,80	434,77
27408	2018004686	76,27	76,27	0,00	0,00	694,01	76,27	0,00	0,00	315,81	10,80	1.249,43
27409	2018004687	76,27	76,27	0,00	0,00	694,01	76,27	0,00	0,00	315,81	10,80	1.249,43
27414	2018004688	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	396,63
27415	2018004689	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	396,63
27416	2018004690	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	320,36
27417	2018004691	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	396,63
27418	2018004692	152,55	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	286,75	10,80	759,66
27419	2018004693	152,55	190,69	0,00	381,37	0,00	114,41	0,00	42,60	315,81	10,80	1.208,23
27426	2018004694	152,55	238,36	0,00	476,71	0,00	114,41	0,00	42,60	0,00	10,80	1.035,43
27427	2018004695	152,55	238,36	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	520,58

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 094/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
5578/2018	POLOFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BALCÕES LTDA – EPP	17776	DEFERIDO
5660/2018	AÇOSBAMAQ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	19193	DEFERIDO
5739/2018	WILLIAM HERRERA DA COSTA	24248	DEFERIDO
5743/2018	NILDA VALADARES E CIA LTDA - ME	19759	DEFERIDO
5752/2018	VILA INTEGRAL LTDA	21800	DEFERIDO
5763/2018	MARCELA CRISTINA ANTUNES 30750076844	22041	DEFERIDO
5799/2018	ROSANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA 30865439818	25774	DEFERIDO
5811/2018	AMAURI TEGAMI 08959992852	27255	DEFERIDO
5832/2018	ANSELMO OLIVEIRA DUARTE 14169195892	18088	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 563/2018**, ANEXA AO EDITAL **Nº 093/2018-SCF/DDLC/SEF,** DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 13 de julho de 2018.

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 095/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
5541/2018	CONVENIENCIA BELA VISTA EIRELI – ME	24663	DEFERIDO
5646/2018	SHOT 912 LTDA - ME	26031	DEFERIDO
5653/2018	CENTRAL CREDITO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME	19559	DEFERIDO
5715/2018	P.P DA SILVA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS - ME	24531	DEFERIDO
5760/2018	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	27332	DEFERIDO
5773/2018	ADILSON RODRIGUES MARTINS 14479706836	24933	DEFERIDO
5798/2018	ROSANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA 30865439818	25774	DEFERIDO
5812/2018	EDERSON NUNES DOS SANTOS	22899	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE O CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS E QUE AS EMPRESAS, EXCETO "MEI", COM BAIXA JURÍDICA NO PRESENTE EXERCÍCIO, DEVERÃO RECOLHER INTEGRALMENTE O VALOR DO CARNÊ DE TAXAS DE LICENÇA 2018, (ARTIGOS 185, 185A E 190 DA LEI 1602/2001 – CTM).

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 13 de julho de 2018.

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 095/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
3300/2018	MILTON ALBONETI	23510	DEFERIDO
4797/2018	ROSA MARIA NORONHA DE AGUIAR OLIVEIRA	27035	DEFERIDO
4856/2018	JORGE MOTA DE SANTANA	27217	DEFERIDO
4929/2018	GUILHERME SANTOS PERES - ME	18151	DEFERIDO
5087/2018	MARIA DAS DORES AUGUSTO	25845	DEFERIDO
5226/2018	EMPORIO DAS PATINHAS EIRELI	26922	DEFERIDO
5296/2018	RAFAEL PINTO ALVES	26057	DEFERIDO
5459/2018	ALINE LIMA PAINI - EPP	19956	DEFERIDO
5471/2018	MARIA & MARIA COMERCIO DE ENXOVAIS INFANTIS LTDA - ME	22414	DEFERIDO
5560/2018	PATRÍCIA SILVA RIBEIRO SOTO - ME	14648	DEFERIDO
5585/2018	MANA VEICULOS EIRELI - EPP	23590	DEFERIDO
5596/2018	CLAYTON RODRIGO ALMEIDA DA SILVA 38961365851	23458	DEFERIDO
5609/2018	DANILO BALESTERO CARDOSO 42654958850	26572	DEFERIDO
5625/2018	PATRICIA APARECIDA MARTINS 38185340803	25667	DEFERIDO
5636/2018	RODOLFO CUSTODIO PACHECO 34396728832	24866	DEFERIDO
5644/2018	THIAGO AMERICO ANDRADE 43366885831	26384	DEFERIDO
5661/2018	CAROLINE CRISTINA GONÇALVES DAS NEVES 35051181848	26972	DEFERIDO
5677/2018	THABATA AMERICO ANDRADE 43366884860	26174	DEFERIDO
5682/2018	ELIZEU PIRES 12286413827	20872	DEFERIDO
5694/2018	RITA BARISSON TARABORELLI 32015179844	23684	DEFERIDO
5751/2018	ALINE FRANCINE COUTO DA CUNHA 37350511892	19924	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE O CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS E QUE AS EMPRESAS, EXCETO "MEI", COM BAIXA JURÍDICA NO PRESENTE EXERCÍCIO, DEVERÃO RECOLHER INTEGRALMENTE O VALOR DO CARNÊ DE TAXAS DE LICENÇA 2018, (ARTIGOS 185, 185A E 190 DA LEI 1602/2001 – CTM). AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 552/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 096/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 06 de julho de 2018.

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 096/2018 SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, da Diretoria de Lançamento e Cadastros – SEF, com fundamento nos arts. 162, §1º-A, 190, §2º e 308, VI, todos do CTM, informa aos interessados abaixo arrolados o que segue:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 552/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referente às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e o vencimento desses tributos dar-se-á em **08/08/2018.**

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias em quaisquer parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 5568/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19314
CONTRIBUINTE: F. P. A. LTDA - EPP
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLI-CIDADE R$	ISS R$	TAXA OCUP. SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPE-DIENTE R$	TOTAL R$
7000040407	38,14	95,34	38,14	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	225,02

PROCESSO: 4797/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 27035
CONTRIBUINTE: R. M. N. A. O
ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO: DE MARÇO A MAIO 2018.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ISS R$	TAXA OCUP. SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPE-DIENTE R$	TOTAL R$
7000040409	76,27	76,27	0,00	101,71	0,00	0,00	0,00	10,80	265,05

PROCESSO: 4856/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 27217
CONTRIBUINTE: J. M. S.
ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO: MAIO 2018.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ISS R$	TAXA OCUP. SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPE-DIENTE R$	TOTAL R$
7000040423	63,56	63,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	137,92

Votorantim, 06 de julho de 2018.
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS
(Republicado com correções)

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.



SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0006583-06.2010.8.26.0663 Ordem 833/10**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Requerente: **Fazenda Publica Municipal de Votorantim**
Requerido: **Adriana Bordini dos Santos Me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Publica Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Adriana Bordini dos Santos Me
Documentos da Executada: CNPJ: 03.662.338/0001-05
Execução Fiscal nº: 0006583-06.2010.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 31/12/2006
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9591, 9255
Valor da Dívida: R$ 668,05

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 09 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 00065830620108260663 e o código IF000000DRKAF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003476-61.2004.8.26.0663 Ordem 605/04**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - S.A.A.E**
Requerente e Exeqüente: **Saae Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Votorantim, ' DE VOTORANTIM**
Requerido: **Santino Pinto de Oliveira**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Saae Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Votorantim, ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de . Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Santino Pinto de Oliveira
Execução Fiscal nº: 0003476-61.2004.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - S.A.A.E
Data da Inscrição: 14/10/2004
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 42
Valor da Dívida: R$ 456,36

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 23 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 00034766120048260663 e o código IF000000DRKAF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0006167-04.2011.8.26.0663 Ordem 592/11**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ÁGUA/ ESGOTO/ TAXAS**
Requerente e Exeqüente:	**O Saae Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Votorantim, ' DE VOTORANTIM**
Requerido:	**Nair dos Santos Pedrico**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move O Saae Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Votorantim, ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de . Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Nair dos Santos Pedrico
Execução Fiscal nº: 0006167-04.2011.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ÁGUA/ ESGOTO/ TAXAS
Data da Inscrição: 08/09/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 907
Valor da Dívida: R$ 1.396,90

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0006167-04.2011.8.26.0663 e o código IF000000009R01X

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0000522-90.2014.8.26.0663 Ordem 600/14**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente:	**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado:	**João Batista da Silva**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: João Batista da Silva
Documentos da Executada: CPF: 022.293.628-28
Execução Fiscal nº: 0000522-90.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7871/2012, 7545/2011, 7444/2010, 7148/2009.
Valor da Dívida: R$ 3.916,88

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 09 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0000522-90.2014.8.26.0663 e o código IF000000DR982.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0001099-68.2014.8.26.0663 Ordem 877/14**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente:	**' DE VOTORANTIM**
Executado:	**CLAILTON DA SILVA OLIVEIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: CLAILTON DA SILVA OLIVEIRA
Execução Fiscal nº: 0001099-68.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 28/12/2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1491
Valor da Dívida: R$ 349,37

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 09 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001099-68.2014.8.26.0663 e o código IF000000DR98M.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0005781-08.2010.8.26.0663 Ordem 758/10**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Requerente:	**Fazenda Publica Municipal de Votorantim**
Requerido:	**Antonio Carlos de Almeida**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Publica Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Antonio Carlos de Almeida
Documentos da Executada: CPF: 020.703.258-06
Execução Fiscal nº: 0005781-08.2010.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 31/12/2009
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7486
Valor da Dívida: R$ 213,83

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0005781-08.2010.8.26.0663 e o código IF000000DR98Z.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0001085-84.2014.8.26.0663 Ordem 892/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **MARCIA APARECIDA PEREIRA NOGUEIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: MARCIA APARECIDA PEREIRA NOGUEIRA
Execução Fiscal nº: 0001085-84.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 28/12/2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1468
Valor da Dívida: R$ 343,79

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 09 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001085-84.2014.8.26.0663 e o código IF000000P88K.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0005451-45.2009.8.26.0663 Ordem 613/09**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Requerente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Requerido: **Pedrico Materiais para Construção Ltda e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Antonio Carlos Pedrico, Márcio Rogério Pedrico, Edméia Maria Pedrico, Pedrico Materiais para Construção Ltda
Documentos da Executada: CPF: 985.862.388-72, CPF: 056.439.828-46, CPF: 052.231.468-67
Execução Fiscal nº: 0005451-45.2009.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição:31/12/2007
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9117, 8774, 8433, 9127
Valor da Dívida: R$ 1.521,45

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 09 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0006854-15.2010.8.26.0663 - ordem 903/10**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Requerente: **Fazenda Publica Municipal de Votorantim**
Requerido: **Oesner Amaro da Silva**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Publica Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Oesner Amaro da Silva
Documentos da Executada: CPF: 287.136.278-56
Execução Fiscal nº: 0006854-15.2010.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 31/12/2006 e 31/12/2007
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9336 e 9665
Valor da Dívida: R$ 842,85 Atualizado até 29 de setembro de 2010.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 26 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0005705-86.2007.8.26.0663 Ordem 601/07**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Requerente: **Fazenda Publica Municipal de Votorantim**
Executado: **S & A Cartuchos e Suprimentos para Impressoras Ltda Me e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Publica Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Simone Alexandre Jacomini, André Santos
Documentos da Executada: CPF: 197.400.208-01, CPF: 106.839.268-10
Execução Fiscal nº: 0005705-86.2007.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 31/12/2004
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9678, 9415, 10199
Valor da Dívida: R$ 619,02

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 09 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0001862-69.2014.8.26.0663 - ordem 128/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **EDSON DE MELLO**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: EDSON DE MELLO
Execução Fiscal nº: 0001862-69.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1963
Valor da Dívida: R$ 499,74 – Atualizado até 11/12/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 25 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001862-69.2014.8.26.0663 e o código IF000000W3GR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0001852-25.2014.8.26.0663 - ordem 123/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **ELISANGELA PEREIRA BARBOSA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: ELISANGELA PEREIRA BARBOSA
Execução Fiscal nº: 0001852-25.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1898
Valor da Dívida: R$ 463,03 – Atualizado até 11/12/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 25 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001852-25.2014.8.26.0663 e o código IF000000W3G8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0001850-55.2014.8.26.0663 - ordem 122/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **TATIANE OLIVEIRA GOMES**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: TATIANE OLIVEIRA GOMES
Execução Fiscal nº: 0001850-55.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2010 à 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1896
Valor da Dívida: R$ 1.145,65 – Atualizado até 11/12/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 25 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001850-55.2014.8.26.0663 e o código IF000000W3FT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0001848-85.2014.8.26.0663 - ordem 121/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Daniela Correa Galvão**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Daniela Correa Galvão
Execução Fiscal nº: 0001848-85.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1894
Valor da Dívida: R$ 460,81 – Atualização até 11/12/2013

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 25 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001848-85.2014.8.26.0663 e o código IF000000W3FD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0001846-18.2014.8.26.0663 - ordem 112/14**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente:	**Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado:	**TABATA CRISTIANE PEREIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: TABATA CRISTIANE PEREIRA
Execução Fiscal nº: 0001846-18.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1892
Valor da Dívida: R$ 486,73 – Atualizado até 11/03/2014

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 25 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001846-18.2014.8.26.0663 e o código IF000000IM3ET.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0001663-47.2014.8.26.0663 - ordem 79/14**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente:	**Prefeitura Municipal de Votorantim**
Executado:	**HENRIQUE BILHIERI**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: HENRIQUE BILHIERI
Execução Fiscal nº: 0001663-47.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 12/12/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2093
Valor da Dívida: R$ 205,46 – Atualizado até 07/03/2014

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001663-47.2014.8.26.0663 e o código IF000000IW1NG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0001694-67.2014.8.26.0663 - ordem 20/14**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente:	**Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado:	**Jaqueline Benedita Gomes Sodre Domingues**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a executada relacionada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** por edital, por intermédio do qual FICA CITADA de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Jaqueline Benedita Gomes Sodre Domingues
Documentos da Executada: CPF: 081.701.638-46, RG: 19679754
Execução Fiscal nº: 0001694-67.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 12/12/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2109
Valor da Dívida: R$ 178,01 – Atualizado até 07/03/2014

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001694-67.2014.8.26.0663 e o código IF000000IW1N9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº:	**1004181-22.2016.8.26.0663**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado:	**Maria Joana de Souza**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Maria Joana de Souza
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 1004181-22.2016.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 31/01/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1692, 1690,1350, 1359, 1323, 1292
Valor da Dívida: R$ 8.766,01

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

cumento é cópia do original, assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, liberado nos autos em 10/10/2017 às 14:11 .

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO. Proc. 21/14. Contratante: Câmara Municipal de Votorantim. Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de publicações oficiais (recortes eletrônicos do Diário Oficial da União e do Estado) para o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Votorantim. Data assinatura: 29 de junho de 2018. Prazo: O contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de julho de 2018 . Valor: Passando dos atuais R$ 2.219,64 (Dois mil e duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) anual para R$ 2.224,08 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos) anual. Dotação orçamentaria: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no contrato originário. Votorantim, 29 de junho de 2018. Bruno Martins de Almeida-Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO DE CONTRATO. Proc. 33/15. Contratante: Câmara Municipal de Votorantim. Contratada: Guivi Tecnologia Ltda ME. Objeto: Locação de máquinas multifuncionais (com funções impressora, copiadora, scanner e fax) coloridas com sistema de alimentação contínua de tinta "Bulk Ink". Data assinatura: 02 de julho de 2018. Valor: O contrato passará dos atuais R$ 68.006,05 (Sessenta e oito mil e seis reais e cinco centavos) para R$ 73.324,12 (Setenta e três mil e trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos) referente a 1,32% de recomposição inflacionária – variação INPC e aumento real de 6,5%, perfazendo aumento total de 7,82%. Prazo: O contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 02 de julho de 2018. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo. Votorantim, 2 de julho de 2018. Bruno Martins de Almeida-Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.

PORTARIA Nº 26/18.
Dispõe sobre nomeação de servidor.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA PAULA SIQUEIRA CANHAVATE LUCIO, RG nº 46.144.740-X, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de julho de 2018.
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário
ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 27/18.
Dispõe sobre nomeação de servidor.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOÃO D'ARC DE CAMPOS, RG nº 22.209.644-5, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de julho de 2018.
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário
ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNÍCIPIO DE VOTORANTIM

EDITAL N.º 007/2018
TARIFA SOCIAL
Findo o prazo para impugnações e denúncias quanto aos contemplados com o benefício da Tarifa Social 2018/2019, a AGERV- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, vem informar em caráter definitivo o nome das pessoas que passarão a contar com tal benefício conforme Resoluções nºs 06 e 09 e Edital 04/2018 publicado no Jornal do Município do dia 08 de junho de 2018:

São eles:
1. ADELAIDE ZAMBONI FERNANDES - LIGAÇÃO 20467
2. CARLA ROBERTA NOGUEIRA PINTO - LIGAÇÃO 30852
3. CHRISTIANNE FRANCO SANTOS - LIGAÇÃO 17950
4. CAROLINE EVANGELISTA DE MORAES – LIGAÇÃO 25989
5. ENÉAS DE OLIVEIRA - 35032
6. FERNANDA CARDOSO SANTOS – LIGAÇÃO 22874
7. JOSÉ ROBERTO MOURA - LIGAÇÃO 8489
8. MARIA BENEDITA MELO ESTAVAM – LIGAÇÃO 36823
9. MARILDA DE FATIMA DO NASCIMENTO – LIGAÇÃO 25887
10. MARISE HELENA GASPARETE – LIGAÇÃO 36874
11. NEIDE MARIA SOUZA NASCIMENTO – 37387
12. VIVIANE DA SILVA DIAS – 37424
13. ZENEIDE DA SILVA MACHADO – LIGAÇÃO 28934
14. ZILDA DE FÁTIMA VIEIRA – LIGAÇÃO 29986

Votorantim, 11 de julho de 2018
Antonio Carlos Domingues da Cruz
Diretor Presidente

ATOS DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL EM CONFORMIDADE COM AS DEFINIÇÕES DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PREENCHIMENTO DE DRAA, COM BASE NA POSIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E ATENDIMENTO TÉCNICO ATUARIAL, em favor da empresa ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, no valor total de R$7.500,00(sete mil e quinhentos reais), com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº009/2018 – DAF.
Votorantim, 05 de julho de 2018.
Wilson Menna
Presidente



Conheça mais sobre um pouco do trabalho realizado pelo **CAPSad** e qual a sua missão.

LIGUE 3243.1122

Avenida Luis do Patrocínio Fernandes, 1205
Rio Acima - Votorantim

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria da **Saúde**